

6

Ata n.º 10/2025
do
Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa

No dia 22 de outubro de 2025, com início pelas 15h00, teve lugar a reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Luís Menezes Leitão e secretariada pela Professora Catarina Salgado.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Regulamento de avaliação;
2. Mestrados;
3. Outros assuntos.

Estiveram presentes na reunião os Professores Maria João Estorninho, Carlos Blanco de Moraes, Ana Paula Dourado (a partir das 16H26), Maria José Rangel de Mesquita, Renato Gonçalves, José Luis Ramos, Sílvia Alves, Elsa Dias Oliveira, Fernando Loureiro Bastos (a partir das 16H25), Isabel Graes, João Espírito Santo, Jaime Valle, Jorge Silva Santos e Ana Rita Gil (a partir das 15H20).

O Professor Dário Moura Vicente foi substituído pelo Professor Francisco Mendes Correia (a partir das 16H).

O Professor Luís Pereira Coutinho foi substituído pela Professora Cláudia Madaleno.

1. Ponto 1 da Ordem de Trabalhos (Regulamento de avaliação)

O Presidente recordou que, tendo o Conselho Científico, na reunião de 15 de outubro de 2025, votado por unanimidade a rejeição na generalidade do projeto de

[Handwritten signature]



regulamento de avaliação apresentado pelo Presidente do Conselho Pedagógico, ficou decidido nessa mesma reunião que, na presente reunião seria apresentada a respetiva fundamentação, de apreciação na especialidade, a qual seria preparada por parte de uma comissão nomeada para o efeito, que integrou os Professores José Luís Ramos, Jaime Valle, Cláudia Madaleno e Cláudia Monge.

Apresentada a proposta de parecer por parte da comissão (Anexo 1), o Presidente solicitou aos conselheiros que se pronunciassem sobre a mesma.

O Professor Carlos Blanco de Moraes manifestou a sua concordância na generalidade com o parecer, apesar de considerar importante acrescentar as respetivas conclusões, sobretudo evidenciando o vício de que padece o processo anterior. O Professor sugeriu ainda que a deliberação que venha a aprovar o parecer seja comunicada ao Senhor Reitor, para conhecimento.

A Professora Maria José Rangel de Mesquita tomou a palavra, defendendo que deveriam ser retirados do parecer todos os adjetivos ou palavras mais subjetivas do mesmo. Além disso, referiu que a terá de existir uma nova Consulta pública previa, à semelhança do processo anterior. A Professora alertou ainda que, na proposta de Regulamento em análise, existem versões diferentes entre as que evidenciam as alterações e supressões e a respetiva republicação.

Quanto ao argumento relativo ao artigo sobre a fraude académica (artigo 16.º-A), a cominação está prevista no regulamento disciplinar da Universidade de Lisboa, pelo que deve apenas fazer-se uma remissão.

O Presidente do Conselho agradeceu as intervenções, dizendo que irá acrescentar-se no parecer o facto de, na proposta de Regulamento, não haver coincidência entre as versões de alteração e republicação.

Quanto ao artigo 16.ºA, deveria haver uma remissão expressa para o regulamento disciplinar dos estudantes da Universidade de Lisboa.





FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

O Professor José Luís Ramos tomou a palavra, associando-se à proposta do Professor Carlos Blanco de Moraes, no sentido do envio do parecer ao Senhor Reitor, para conhecimento.

Mais referiu que é sempre difícil produzir um texto a várias mãos e que o mesmo resulta mais de uma fundamentação de uma deliberação que já aconteceu, pelo que, como fundamentação que é, tem de haver adjetivos.

O Professor Jorge Silva Santos informou que votará favoravelmente o parecer apresentado pela comissão, fazendo uma declaração de voto, a juntar à ata, uma vez que, não obstante discordar por completo do teor do parecer apresentado pelo Senhor Diretor relativo à exequibilidade da proposta de regulamento anteriormente apresentada, entende que os Estatutos não foram, nesse aspeto, desrespeitados.

Sujeito o parecer à votação, votaram contra os Professores Maria João Estorninho e Renato Gonçalves.

Os restantes conselheiros votaram a favor, tendo os Professores Maria José Rangel de Mesquita e Jorge Silva Santos solicitado a junção posterior de uma declaração de voto (Anexos 2 e 3).

Desta forma, foi aprovado o parecer com modificações, constando a versão final em anexo à presente ata. (Anexo 4)

O Professor Jorge Silva Santos defendeu que não deve haver participação neste momento ao Senhor Reitor, porque estamos a meio de um procedimento, pelo que essa comunicação só deve ser feita no fim do processo.

O Professor José Luís Ramos referiu que apesar de compreender a posição do Professor Jorge Silva Santos, o momento é relevante, sendo que qualquer comunicação será apenas para conhecimento.

O Professor Carlos Blanco de Moraes referiu que nada impede o Conselho Científico de dar publicidade ao parecer, comunicando-o à Reitoria. Na comunicação deve ser reforçado que se trata de uma matéria de suma importância para a qualidade do ensino na FDUL, até porque, independentemente do parecer do

Handwritten signature



Conselho Científico, a proposta de Regulamento ora em análise pode ser homologada pelo Diretor.

A Professora Ana Rita Gil chamou a atenção para a importância da comunicação, devido à publicidade já existente e ao alarme social entretanto causado.

Colocada à votação a proposta de comunicação ao Senhor Reitor, votou contra o Professor Jorge Silva Santos; abstiveram-se os Professores Maria João Estorninho, Maria José Rangel de Mesquita e Renato Gonçalves; os restantes votaram a favor.

O Professor Jorge Silva Santos referiu que a publicidade institucional é feita através da publicitação das atas. Por isso se, por força de uma deliberação do Conselho na qual ficou, com outros Colegas, vencido, as outras deliberações não estão publicitadas, esta também não deve ser objeto de publicitação.

O Professor José Luís Ramos referiu que também é a favor da publicidade das atas, mas neste caso trata-se de uma necessidade específica de publicidade, já que a comunidade académica merece informação sobre o que se passa e os motivos da deliberação.

O Professor Carlos Blanco de Moraes concordou com a posição defendida pelo Professor José Luís Ramos.

Colocada à votação a proposta de publicitar o parecer no site da Faculdade, votou contra o Professor Jorge Silva Santos; abstiveram-se os Professores Maria João Estorninho, Maria José Rangel de Mesquita e Renato Gonçalves; os restantes votaram a favor.

A Professora Maria João Estorninho pediu a palavra para manifestar a sua estupefação quanto a estas duas últimas reuniões. Referiu ainda que é a favor da publicidade das atas, tendo votado vencido, em prol da sua anonimização, mas o Conselho deliberou nesta reunião que irá publicitar-se esta última deliberação.

O Professor Carlos Blanco de Moraes manifestou a sua satisfação pelo facto de o Conselho Científico se ter pronunciado por unanimidade contra a proposta de



Regulamento de avaliação apresentada pelo Presidente do Conselho Pedagógico e a larga maioria do Conselho ter votado a favor do respetivo parecer de fundamentação.

O Professor questionou ainda sobre o que aconteceria se o Diretor decidisse assinar e enviar o regulamento para publicação, perguntando se o mesmo poderá ser impugnado pelo Conselho Científico, assumindo este órgão legitimidade ativa para o efeito.

O Presidente do Conselho considerou que não deveriam ser antecipados tais cenários, relegando as respetivas respostas para momento oportuno, se tal fosse necessário.

O Professor João Espírito Santo, congratulou-se com a deliberação tomada na presente reunião, uma vez que se não se tomam deliberações contra os alunos, também não se devem tomar contra os docentes.

Finalmente, o Professor referiu que nenhum docente ou conselheiro defendeu a anonimização quase total das atas, tendo tal proposta provindo do encarregado de proteção de dados da Faculdade, não tendo a mesma sido aprovada pelo Conselho Científico.

2. Ponto 2 da Ordem de Trabalhos (Mestrados)

2.1. Tendo por base a documentação distribuída relativa aos Mestrados - Proposta de atratividade dos Cursos de Mestrado e Doutoramento da FDUL e Dois relatórios solicitados pela CEPG à DA, a propósito das candidaturas submetidas este ano e do número de alunos matriculados, o Presidente informou o Conselho acerca das suas dúvidas quanto a deliberar nas vésperas das eleições acerca de uma alteração profunda dos Mestrados, já que qualquer deliberação neste momento poderá ser polémica, considerando por isso que seria mais sensato adiar o ponto para a próxima formação do órgão.

6

O Professor José Luís Ramos concordou que seria mais prudente tomar decisões depois das eleições, embora pudesse haver alguma pronúncia nesta reunião.

Acrescentou que a sua turma de MDCJ era inicialmente exígua, mas após o início das aulas começou a verificar-se uma migração dos alunos para a sua turma. Após verificar o que se passou, foi informado de que consta na FDUL que o MDPJ não é reconhecido no Brasil. Desta forma, antes de tomar qualquer decisão, nomeadamente com vista à unificação de mestrados, o Professor alertou para a necessidade de saber se o MDPJ é ou não reconhecido no Brasil.

Além disso, o Professor defendeu que o número de disciplinas no MDPJ é muito grande, pelo que deveria ser reduzido.

O Presidente referiu que se trata de uma questão muito pertinente, uma vez que há uns tempos o Brasil tinha um entendimento *lato sensu* e *stricto sensu* das pós-graduações, sendo que só a pós-graduação *lato sensu* conferia grau. E se isso se mantiver, no caso de unificação de mestrados, podemos perder estudantes brasileiros. Pediu, por isso, a verificação sobre essa situação.

O Professor Carlos Blanco de Moraes acompanhou a preocupação do Presidente e do Professor José Luís Ramos sobre não haver decisões na presente reunião, antes das eleições e com um quórum algo limitado.

No entanto, referiu que há, de facto, problemas nos mestrados, considerando a necessidade de haver um maior rigor quanto à seleção dos estudantes.

Com efeito, a maior aposta estratégica da FDUL deve ser o MDPJ, mas devem ser alteradas as disciplinas, com matérias mais aliciantes, úteis e competitivos para as profissões jurídicas, em cooperação entre os diversos Grupos científicos, e eventualmente pensar em extinguir algumas disciplinas em prol de outras que correspondam às expectativas de especialização dos alunos.

A Professora Isabel Graes secundou o Professor Carlos Blanco de Moraes. Porém, o MDPJ é um caso de sucesso na Faculdade, razão pela qual ocorreu uma

Isabel Graes

migração de vagas entre MDCJ e MDPJ. Além disso, procedeu a uma apresentação dos dados constantes dos relatórios.

Porém, o grande problema tem sido o facto de se ter vindo a notar uma grande dificuldade na marcação das provas, o que leva ao atraso muito grande na conclusão dos mestrados. Pedia por isso maior celeridade no cumprimento dos prazos aplicáveis: entrega dos relatórios; avaliação dos relatórios; e marcação das provas por parte dos júris.

O Presidente agradeceu a informação prestada.

O Professor José Luís Ramos referiu que continua sem perceber se o MDPJ é reconhecido ou não no Brasil. Neste sentido, solicitou à Professora Isabel Graes a confirmação desta informação, já que a mesma constitui uma questão prévia a qualquer reforma estruturante nesta matéria.

Por outro lado, o Professor acompanhou a intervenção do Professor Carlos Blanco de Moraes, pois independentemente do alegado sucesso do MDPJ, devido ao número de alunos inscritos, esse Mestrado deve ser de especialização, o que é incompatível com a quantidade de disciplinas díspares no mesmo curso.

A Professora Maria José Rangel de Mesquita alertou para os atrasos administrativos existentes, que levam à morosidade na obtenção de grau.

A Professora Ana Rita Gil referiu que tem também a notícia de que o MDPJ e notas inferiores a 14 não são reconhecidos no Brasil. Além disso, a baixa qualidade dos alunos pode ser contraproducente. Por outro lado, a competitividade e atratividade, dos outros mestrados das outras Faculdades é muito agressiva. Devemos, pois, fazer um esforço por chegar a informação aos alunos do 4.º ano.

Quanto à questão da especialização, concorda com os Professores Carlos Blanco de Moraes e José Luís Ramos. Os Grupos científicos devem ver nas suas especialidades se as disciplinas incluídas fazem sentido em termos de especialização.

Finalmente, a Professora defendeu a necessidade que pensar em aumentar a oferta do ensino em inglês (através dos desdobramentos das turmas), devido ao *crescendo* dos alunos ERASMUS.

O Professor Jorge Silva Santos subscreveu as palavras da Professora Maria José Rangel de Mesquita. Muitos desses problemas administrativos podem ser resolvidos se procedermos a uma alteração ao Regulamento, nomeadamente quanto aos prazos previstos. Quanto ao documento apresentado pela CEPG, o Professor sugeriu que fosse enviado aos Grupos científicos para poderem pronunciar-se sobre o respetivo teor e, em sede da nova formação do Conselho Científico, poderem ser tomadas novas decisões.

O Presidente concordou com a distribuição do documento pelos Grupos científicos, para parecer no prazo de 2 meses. O Conselho Científico concordou.

2.2. A Professora Maria João Estorninho apresentou a proposta de Regulamento de Mestrado em Direito Internacional Contemporâneo: Teoria e Prática (Anexo 5).

O Professor Carlos Blanco de Moraes referiu que o mestrado agora proposto permite o envolvimento do Instituto de Direito Público e pelo Centro de Jurídico Políticas, na gestão administrativa.

A Professora Ana Paula Dourado manifestou a sua preocupação quanto aos casos em que as disciplinas abrangem matérias pertencentes a outros Grupos Científicos. Além disso, considerou interessante esta forma de agilização dos mestrados. Porém, por forma a apresentar propostas para acreditação, solicitou informação acerca dos prazos aplicáveis.

O Presidente partilhou da preocupação manifestada pela Professora Ana Paula Dourado quanto às disciplinas que abrangem matérias de outros Grupos Científicos.

O Professor Fernando Loureiro Bastos recordou que, atualmente, os nossos alunos ERASMUS são cada vez mais e de proveniências muito díspares. Neste

sentido, seria positivo que houvesse ofertas deste tipo em formato híbrido, por forma a poder acolher mais alunos que não podem deslocar-se a Lisboa. Além disso, alertou para a necessidade de uma estratégia de publicidade para as nossas ofertas.

O Professor Jaime Valle referiu que, relativamente a disciplinas que possam ser próximas de matérias de outros Grupos, o Direito internacional pode fazê-lo, desde que tenha a indicação dos Presidentes dos outros Grupos, nos termos do disposto no artigo 17.º da proposta de Regulamento respetivo.

O Professor Carlos Blanco de Moraes solicitou que o Conselho Científico fizesse chegar a proposta ao Conselho Pedagógico, para parecer.

A Professora Ana Paula Dourado demonstrou o seu agrado quanto à ideia de tornar mais apelativos os nossos mestrados. Porém, referiu que é preciso perceber qual é o objetivo deste mestrado apresentado. Se tornar mais atraente ou se é entrar nas áreas dos outros Grupos Científicos. Se for um mestrado transversal, terá de ter um coordenador de cada Grupo Científico envolvido.

O Professor Jaime Valle esclareceu que esta proposta não se trata de um mestrado transversal, mas sim de Direito Internacional Público, que é uma matéria do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas.

A Professora Maria João Estorninho referiu que apresentou a proposta na qualidade Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-políticas, tendo em conta que a mesma havia sido aprovada pelo Grupo. No entanto, mostrou-se sensível às preocupações do Presidente e da Professora Ana Paula Dourado, pelo que considerou ser necessário dar tempo aos Grupos para refletirem sobre a proposta.

O Presidente perguntou se a proponente (Professora Maria João Estorninho) não queria repensar nesta proposta, tendo em conta a sua intervenção.

A Professora Maria João Estorninho respondeu que deveria haver um tempo para acomodar as preocupações apresentadas.

6

Tendo em conta a resposta dada, o Presidente informou o Conselho que este ponto seria adiado para a próxima reunião e nessa altura enviar-se-ia a proposta para parecer do Conselho Pedagógico.

A Professora Ana Rita Gil referiu que os Mestrados de MDPJ em Direito internacional estão abrangidos pelo Grupo de Ciências jurídico-políticas, apesar de ter disciplinas de outros Grupos, pelo que não percebe qual o problema. Trata-se agora de uma proposta de Direito Internacional Público, com unidades optativas, abrindo a possibilidade de haver disciplinas de vários Grupos.

A Professora Maria João Estorninho informou que, na altura em que tais cursos foram construídos, os mesmos foram elaborados em consenso entre os Grupos Científicos.

A Professora Ana Paula Dourado considerou positiva a solução de ter tempo para refletir ao nível do Grupo. Além disso, nesta proposta está a intervir um único Instituto, pelo que os demais também devem refletir sobre o assunto.

3. Ponto 7 da Ordem de Trabalhos (Outros Assuntos)

3.1. O Presidente informou o Conselho acerca do pedido da Reitoria acerca do Concurso *Choose Europe for science* (Anexo 6).

O Presidente deu ainda conhecimento da posição do Professor Dário Moura Vicente, na qualidade de Presidente do Centro de Investigação de Direito Privado, no sentido de considerar que não estão reunidas as condições para concorrer ao referido concurso, uma vez que o mesmo implica, no caso de ser selecionado, encargos financeiros bastante elevados por parte das entidades beneficiárias, os quais são incompatíveis com a atual situação do Centro e dos compromissos por ele já assumidos, nomeadamente no que concerne aos seus projetos de investigação e atuais investigadores.

O Professor Carlos Blanco de Moraes solicitou o adiamento do ponto por forma a permitir a reflexão por parte do Centro de Investigação de Direito Público,

R. D. M. J.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

nomeadamente se, nos anos subsequentes, é possível a existência de uma bolsa da FCT que assegurasse o pagamento da remuneração do investigador.

A Professora Ana Paula Dourado solicitou igualmente o adiamento com vista a uma reflexão por parte do Centro IDEFF.

O ponto ficou, desta forma, adiado.

3.2. O Presidente recordou o Conselho que a reunião seguinte seria alargada a todos os doutorados.

12 Encerramento

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão pelas 17H20.

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Luís Menezes Leitão)

A Secretária do Conselho Científico

(Professora Catarina Salgado)

